

## Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Rectificação n.º 1392/2005.** — Por ter saído com inexactidão o protocolo n.º 10/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 15 de Julho de 2005, a p. 10 336, rectifica-se que onde se lê «**Protocolo n.º 10/2005.** — *Protocolo n.º 6/2003 — gabinete técnico local de Valpaços — processo CTR-047/GT/04*» deve ler-se «**Protocolo n.º 10/2005.** — *Protocolo n.º 6/2003 — gabinete técnico local de Valpaços*».

26 de Julho de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

## Instituto da Conservação da Natureza

**Despacho n.º 17 734/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado em Biologia Duarte José Faria Vilar de Figueiredo para exercer, por urgente conveniência de serviço e em regime de substituição, o cargo de presidente da comissão directiva do Parque Natural do Litoral Norte.

A presente nomeação, em regime de substituição, fundamenta-se na experiência profissional do nomeado para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, que é publicado em anexo ao presente despacho.

26 de Julho de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

### Curriculum vitae

Informações pessoais:

Nome — Duarte José Faria Vilar de Figueiredo;  
Data de nascimento — 23 de Fevereiro de 1968;  
Estado civil — casado.

Actividade profissional actual — director da Área de Paisagem Protegida do Litoral de Esposende.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Biologia pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, concluída em 20 de Junho de 1991, com média final de 15 valores;  
Mestrado em Ecologia Aplicada pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, concluído em 17 Outubro de 2003, com classificação final de *Muito bom*.

Actividade profissional desenvolvida:

De 1990 a 1992 — professor do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo B;  
De 1992 a 1994 — professor destacado no Centro de Área Educativa de Viana do Castelo (área de extensão educativa);  
De 1994 a 1995 — adjunto de gabinete de apoio do Governador Civil de Viana do Castelo;  
De 1995 a 2003 — professor do quadro de nomeação definitiva do 11.º grupo B;  
De 2003 a 2004 — adjunto de gabinete do Secretário de Estado do Ambiente;  
De 2003 a 2004 — docente do ensino superior no Instituto Piaget, disciplina de Ecologia e Educação Ambiental.

Outras actividades:

1996 — vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo;  
2004 — apresentação da comunicação «Growth of juvenile fish from Douro estuary, Portugal, based in microincrement count» no Third International Symposium on Fish Otolith Research and Application, Townsville, Austrália.

## Instituto Geográfico Português, I. P.

**Despacho n.º 17 735/2005 (2.ª série).** — Por despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades de 30 de Junho de 2005:

João Duarte Braz Malaquias, topógrafo de 1.ª classe do quadro do ex-Instituto Geográfico e Cadastral, na situação de licença de longa duração desde 24 de Julho de 1998 — autorizado o seu regresso à actividade.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005, data de apresentação do funcionário ao serviço.

2 de Agosto de 2005. — A Vice-Presidente, *Maria Angélica Carvalho*.

## Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

**Despacho n.º 17 736/2005 (2.ª série).** — Por decisão do vogal do conselho directivo de 29 de Julho de 2005:

Carlos Afonso Jardim Anselmo Vaz — nomeado definitivamente, precedendo concurso, assessor principal da carreira de economista do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público.

3 de Agosto de 2005. — A Chefe de Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 17 737/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 11 e de 28 de Maio de 2005 do subinspector-geral das Actividades Económicas, por delegação, e da provedora da Casa Pia de Lisboa, I. P., respectivamente:

Licenciada Maria João Campos Seabra Pinto, técnica superior principal do quadro da Casa Pia de Lisboa — transferida com a mesma categoria, escalão e índice para o quadro de pessoal da Inspeção-Geral das Actividades Económicas, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*.

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE

**Aviso n.º 7375/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 21 de Março de 2005 e de harmonia com o n.º 2 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 272/95, de 23 de Outubro, foi autorizada a aquisição directa de medicamentos aos laboratórios, importadores e grossistas pela CLINIPED — Clínica Pediátrica, L.ª, sita na Rua do Major Castelinho, 14-B, Quinta do Barral, 2800-368 Almada, para o seu consumo próprio, de acordo com lista em anexo, com excepção de medicamentos com substâncias psicotrópicas ou estupefacientes, sujeitos a regime especial.

28 de Julho de 2005. — Pela Direcção-Geral da Empresa, o Director-Geral, *Hélder Oliveira*. — Pelo Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, *António Faria Vaz*.

### Listagem de medicamentos a utilizar na CLINIPED

Antibacterianos:

*Amoxicilina;*  
*Ácido Clavulânico + amoxicilina;*  
*Benzilpenicilina;*  
*Benzilpenicilina Benzatínica;*  
*Ampicilina;*  
*Flucloxacilina;*  
*Cefadroxil;*  
*Cefatrizina;*  
*Cefaclor;*  
*Cefradina;*  
*Cefeprozil*  
*Cefoxitina;*  
*Cefuroxima;*  
*Cefixima;*  
*Cefotaxima;*  
*Ceftazidima;*  
*Ceftibuteno;*  
*Ceftriaxona;*

Cloranfenicol;  
 Minociclina;  
 Tetraciclina;  
 Bacitracina;  
 Bacitracina + Neomicina;  
 Estreptomicina + Neomicina;  
 Gentamicina;  
 Neomicina;  
 Azitromicina;  
 Claritromicina;  
 Eritromicina;  
 Espiramicina;  
 Sulfametoxazol + Trimetoprim;  
 Ácido Fusídico;  
 Clindamicina;  
 Metronidazol;  
 Tinidazol.

## Antituberculosos:

Rifampicina.

## Antifúngicos:

Cetoconazol;  
 Nistatina;  
 Miconazol.

## Antivíricos:

Aciclovir.

## Antiparasitários:

Albendazol;  
 Mebendazol;  
 Pirantel.

## Desinfectantes e outros agentes:

Iodopovidona.

## Anestésicos locais:

Cloridrato de Lidocaína;  
 Cloridrato de Lidocaína + Adrenalina;  
 Cloridrato de Bupivacaína;  
 Cloridrato de Bupivacaína + Adrenalina;  
 Cloridrato de Mepivacaína;  
 Cloridrato de Lidocaína + Prilocaína.

## Analgésicos e antipiréticos:

Ácido Acetilsalicílico;  
 Acetilsalicilato de Lisina;  
 Ibuprofeno;  
 Paracetamol.

## Anti-inflamatórios:

Indometacina;  
 Betametasona;  
 Prednisolona;  
 Dexametasona.

## Medicamentos usados em oftalmologia:

Sulfato de Atropina;  
 Fenilefrina;  
 Ciclopentolato;  
 Tropicamida;  
 Fluoresceína + Oxibuprocaina.

## Medicação tópica nasal:

Fenilefrina;  
 Bimefendeno + Fenilefrina;  
 Oximetazolina.

## Colutórios:

Benzidamina + Benzocaína;  
 Benzocaína + Clorhexidina;  
 Clorhexidina;  
 Hexitidina;  
 Fusafungina.

## Antiasmáticos:

Brometo de Ipratrópio;  
 Budesonido;

Budesonido + Formoterol;  
 Beclametasona;  
 Salbutamol.

## Medicação de acção tópica na boca:

Iodeto de Tibeziónio;  
 Benzocaína.

## Laxantes:

Gelatina + Glicerol;  
 Citrato de Sódio + Iaurilsulfoacetato de Sódio;  
 Lactulose;  
 Hidróxido de Magnésio.

## Antidiarreicos:

Dimeticone.

## Antiácidos:

Sucralfato.

## Medicação alérgica:

Loratidina;  
 Hidroxizina;  
 Desloratadina;  
 Cetirizina.

## Correctivos da volémia e das alterações hidroelectrolíticas:

Electrólitos (Ionosteril);  
 Electrólitos + Glucose (Ionosteril G);  
 Glucosteril;  
 Lactato de Ringer (Cloreto de Cálcio + Cloreto de Potássio + Cloreto de Sódio);  
 Cloreto de Potássio;  
 Bicarbonato de Sódio;  
 Cloreto de Sódio — 0,45 %, 0,9 %, 10 %, 20 %;  
 Cloreto de Sódio + Glucose + Lactato de Sódio;  
 Glucose.

## Anti-infecciosos de acção tópica na pele:

Bacitracina;  
 Clotrimazol;  
 Sulfadiazina de Prata.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

**Despacho n.º 17 738/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do director regional de Agricultura da Beira Litoral:

Maria Isabel Ferreira Magalhães Martins, assessora da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral — nomeada definitivamente na categoria de assessora principal da mesma carreira e quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 6 de Abril de 2005, considerando-se exonerada da categoria anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, António José Baetas da Silva.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### ICP — Autoridade Nacional de Comunicações

**Regulamento n.º 58/2005.** — Regulamento da portabilidade. — A portabilidade, entendida como a funcionalidade através da qual os assinantes dos serviços telefónicos acessíveis ao público que o solicitarem podem manter o seu número ou números, no âmbito do mesmo serviço, independentemente da empresa que o oferece, no caso de